

Memo. Nº003/2020-SEMED-FINANCEIRO/PMMR

Mãe do Rio-PA, 02 de janeiro de 2020.

Para: Ilmo. Sr. Aldecir Pereira Damasceno
M.D: Comissão permanente de Licitação



Assunto: Solicitação para abertura de processo licitatório

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste encaminhar a V.Sa. a demanda para abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de vasilhame de gás, recarga de gás e água mineral, a fim de atender as necessidades da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação. A presente solicitação justifica-se em decorrência da necessidade de suprir o abastecimento de gás de cozinha nas escolas da rede pública municipal, no intuito de garantir o preparo da alimentação escolar fornecida diariamente aos alunos matriculados nas mesmas.

Quanto à recarga de gás destinada a Secretaria Municipal de educação, a mesma se faz necessária para manter as atividades diárias desta secretaria, que será utilizada por seus funcionários, bem como seus visitantes. Já a aquisição de água mineral se dá em decorrência de atender as necessidades com água em eventos externos como formações, cívico estudantil, culminâncias de projetos educacionais e etc.

Dotação - 2.013 - Gestão do fundeb 40% - Ensino fundamental
Dotação - 2.015- Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Anexo: Demanda

Atenciosamente,


Maria da Conceição da S. Santana
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO 01/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEMANDA DE RECARGA DE GÁS E ÁGUA - 2020

Costo do Setor M. de Educação

QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS
		DOTAÇÃO 2.015
		DOTAÇÃO 2.013
20200309002		
30	UNIDADE	RECARGA DE GÁS DE COZINHA GPL-13KG: Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado embotijão de 13 Kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 ANP, NRP 14024 da ABNT. <i>1º Níveis e Compra</i>
20200309003		
100	CAIXA	ÁGUA MINERAL 48X200ML: Caixa com 48 copos de 200ml, sem gás, acondicionada em copos plásticos transparentes, de 200ml, devidamente lacrados, com impressão do nome do fabricante, endereço e registro no ministério da saúde. Validade de 12 meses, contados a partir da data do recebimento. <i>Compra</i>
		DOTAÇÃO 2.013
20200308004		
1.000	UNIDADE	RECARGA DE GÁS DE COZINHA GPL-13KG: Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo -GLP, acondicionado embotijão de 13 Kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/1999 ANP, NRP 14024 da ABNT. <i>Compra e Com</i>
202003010010		
50	UNIDADE	VASILHAME PARA GÁS DE COZINHA: Vasilhame vazio, P-13 botijão para gás de cozinha GPL- 13 KG. Feito em aço carbono de 2,5 a 3,00mm de espessura, pressão interna de 2 a 7Kg/cm ² . Dimensão do botijão 360mm de diâmetro x 476mm de altura. Com dispositivo de segurança plugue visível, padrão da válvula segundo a norma da ABNT NBR 8614. <i>Compra</i>

Maria da Conceição da S. Santana
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO 011/2019



Memorando Nº 0016/2020

MÃE DO RIO, 05 de Março 2020


Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

20200309001



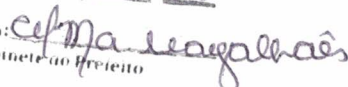
Venho através do presente informa a demanda de gás de cozinha usado por ano, para fazer almoço e lanches para servidores desta secretaria durante o ano de 2020, o quantitativo é justificada pela quantidade de funcionários que muitas vezes precisam se deslocar para a zona rural para presta serviços as comunidades como: serviços de roçagens de campos e praças e coleta de lixo domiciliar.

Descrição	Quantidade por Ano.
Gás.....	02 unidades


Paulo Silva de Aviz Junior
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Saneamento
Decreto nº 10/2018
PAULO SILVA DE AVIZ JÚNIOR
(SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO)
DECRETO 10/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DO
Meio Ambiente

RECEBI EM: 05/03/20

ASSINATURA: 
Gabinete do Prefeito



Memorando Nº 067/2020 SMS

Mãe do Rio, 09 de Março 2020.

2020 031 0001

À

Secretaria Municipal de Administração

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente, solicitar os bons préstimos de V. Exa., no sentido de autorizar ao setor competente para que seja providenciado o **PROCESSO LICITATÓRIO/2020** de AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS E VASILHAMES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilhas e quantitativos em anexo.

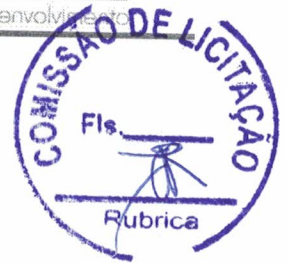
Fonte de Recurso: **FUS – PAB FIXO - MAC**

Na certeza de um pronto atendimento de V. Exa., aos termos do exposto, renovamos os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Telma Klain
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF: 377.874.892-00

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA

O município de Mãe do Rio-Pa, através da Secretaria Municipal de Saúde realiza atendimento das áreas Administrativas, Atenção Primária, Média e Alta Complexidade e Urgências e Emergências e demais especialidades, ressaltamos que todas as Unidades de Saúde possuem cozinhas. Daí a necessidade da contratação de tais serviços de fornecimentos da gás para cozinhas para alimentação dos pacientes internados e plantonistas e das Unidades de Saúde, com intuito de manter a presteza e eficiência na alimentação dos pacientes e dos profissionais de saúde. Os quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,


Telma Klain
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF: 377 874 892-00

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde



Recarga de gás FUS

Nº	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG	UNIDADE	100

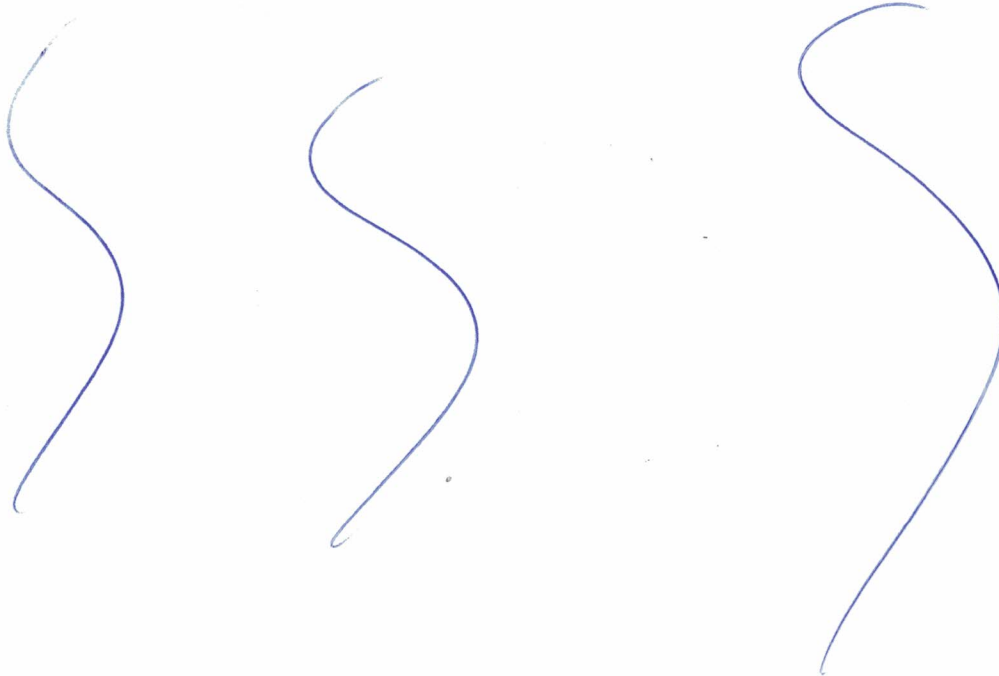
Recarga de gás MAC

Nº	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG	UNIDADE	180

Recarga de gás PAB

Nº	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	BOTIJÃO DE GÁS 13 KG	UNIDADE	120


Tania.
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE
DECRETO N° 02/2020
CPF: 377.874.892-00





Memorando Nº 068/2020 SMS

Mãe do Rio, 09 de Março de 2020.

20200310002

À

Secretaria Municipal de Administração

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente, solicitar os bons préstimos de V. Exa., no sentido de autorizar ao setor competente para que seja providenciado o **PROCESSO LICITATÓRIO/2020** de AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilhas e quantitativos em anexo.

Fonte de Recurso: **FUS – PAB FIXO - MAC**

Na certeza de um pronto atendimento de V. Exa., aos termos do exposto, renovamos os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Telma Klain
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF: 377 874 892-00

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA

O município de Mãe do Rio-Pa, através da Secretaria Municipal de Saúde realiza atendimento das áreas Administrativas, Atenção Primária, Média e Alta Complexidade e Urgências e Emergências e demais especialidades, ressaltamos que todas as Unidades de Saúde possuem bebedouros. Daí a necessidade da aquisição de tais de tais produtos. Os quantitativos dos materiais/serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93. A estimativa dos materiais/serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,


Telma Klain
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF: 377.874.892-00

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
MÃE DO RIO

#RenovaçãoeDesenvolvimento

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

ÁGUA 2020.			DOTAÇÕES		
			FUS	MAC	PAB
Nº	DESCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	QUANT.
1.	Galão de Água Mineral 20 Lts	UNIDADE	500	1.000	800
2.	Água Mineral 300 ML	UNIDADE	1.000		


Telma Klain
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF: 317.874.892-00

Telma Klain

Secretária Municipal de Saúde

Three large, stylized blue handwritten marks resembling the letter 'S' or '3' are present at the bottom of the page.



Memorando nº. 357/2019

Mãe do Rio - Pará, 09 de dezembro de 2019.

20200810008
20200810009

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira Damasceno
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a demanda para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em **Fornecimento de Água Mineral e Gás de Cozinha**, para atender as necessidades da Secretaria de Administração para o ano de 2020.

A presente aquisição tem com objeto atender as necessidades dos diversos Departamentos que estão diretamente ligados a esta Secretaria Municipal na funcionalidade de toda a rede municipal. São os órgãos da Administração direta, encarregados de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência. A futura aquisição dos materiais de consumo (reposição de Gás de cozinha com carga de 13 kg e botija vazia) faz-se necessário para propiciar condições para o preparo de refeições visando atender as equipes de trabalho e usuários dos serviços públicos municipais.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
2.000 PACOTES	ÁGUA MINERAL 300ML - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DO INMETRO, A ÁGUA DEVE APRESENTAR-SE LIMPA, SEM FLOCOS EM DEPÓSITO E SEM CORPOS ESTRANHOS, A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LIMPA, DEVIDAMENTE ROTULADO COM TAMP A E LACRE COM A MARCA DA ÁGUA.
2.000 UNIDADES	GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LTS - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENGARRAFADA EM GALÕES COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DO INMETRO, APÓS ENVAZAMENTO OU ESTOCAGEM, A ÁGUA DEVE APRESENTAR-SE LIMPA, SEM FLOCOS EM DEPÓSITO E SEM COPOS ESTRANHOS, O GARRAFÃO ESTARÁ LIMPO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM TAMP A PLÁSTICA SOB PRESSÃO E LACRE COM A MARCA DA ÁGUA.
300	GÁS DE COZINHA 13 KG - GÁS DE COZINHA GLP, CARGA COM 13 KG.

Atenciosamente,